



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO - CRN-5
Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA,
CEP 41.770-235
EDITAL CONCURSO PÚBLICO
CRN-5ª Região Edital CP 01/2025, publicado em 21/10/2025

ANEXO I - Conteúdo Programático

NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA: Concordância verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos. Concordância Nominal; regência nominal e verbal. Oração: sujeito e predicado, posição do sujeito e predicado, concordância entre sujeito e predicado. Estrutura do sujeito: classificação do sujeito, casos de oração sem sujeito; dígrafos; substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, advérbios: classificação e emprego; uso do porquê; vícios de linguagem; Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; Colocação pronominal; classificação dos termos da oração; Figura de Linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do porquê; Objeto direto e Indireto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Pacote Office. Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de proteção e segurança. Realização de cópia de segurança (backup). Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE TÉCNICO.

Conhecimento técnico em nutrição e dietética nas áreas de atuação: Nutrição em Alimentação Coletiva: Fichas técnicas de Preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Higiene dos Alimentos; Controle de qualidade do processo de produção de refeições. Nutrição Clínica: Triagem nutricional; Coleta de dados antropométricos; Promoção da alimentação adequada e saudável nos Ciclos da Vida. Nutrição em Saúde Coletiva: Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e as Condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) Lei nº 8.142/1990, Decreto nº 7508/2011, Lei Complementar nº 141/2012 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. O processo de comunicação. A comunicação: fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico. O perfil do profissional de atendimento. Interação com o



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO - CRN-5
Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA,
CEP 41.770-235
EDITAL CONCURSO PÚBLICO
CRN-5ª Região Edital CP 01/2025, publicado em 21/10/2025

público interno e externo. Procedimentos administrativos. Qualidade no atendimento ao público, sigilo e postura profissional. Ética profissional. Noções básicas: Fiscalização da regularidade dos fiscalizados. Relatórios procedimentais. Relatórios técnicos. Noções de elaboração de fluxograma.

Resoluções CFN nº 304/2003 - Dispõe sobre critérios para Prescrição Dietética na área de Nutrição Clínica e dá outras providências; **Resolução CFN nº 306/2003** – Dispõe sobre solicitação de exames laboratoriais na área de nutrição clínica, revoga a resolução CFN nº 236, de 2000 e dá outras providências; **Resoluções CFN nº 333/2004 e nº 389/2006** - Código de Ética dos Técnicos em Nutrição Dietética. **Resolução CFN nº 527/2013** - Política Nacional de Fiscalização (PNF) e sobre a estrutura, o funcionamento e as atribuições dos setores de fiscalização no âmbito do Sistema CFN/CRN; **Resolução CFN nº 596/2017** - Procedimentos de fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas físicas; **Resoluções CFN nº 597/2017 e 627/2019** - Procedimentos de fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas jurídicas; **Resolução CFN nº 600/2018** - Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. **Resolução CFN nº 605/2018** - Dispõe sobre as áreas de atuação profissional e as atribuições do Técnico em Nutrição e Dietética (TND), e dá outras providências. **Resolução CFN nº 690/2021** – Política Nacional de Ética **Resoluções CFN nº 656/2020 e nº 731/2022** - Dispõe sobre a prescrição dietética, pelo nutricionista, de suplementos alimentares e dá outras providências. **Resolução CFN nº 663/2020** - Dispõe sobre a definição das atribuições de Nutricionista em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e dá outras providências. **Resolução CFN nº 679/2021** - Regulamenta o exercício das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) pelo nutricionista **Resoluções CFN nº 680/2021 e nº 731/2022** - Regulamenta a prática da fitoterapia pelo nutricionista e dá outras providências. **Resoluções CFN nº 689/2021 e nº 778/2024** - Regulamenta o reconhecimento de especialidades em Nutrição e o registro, no âmbito do Sistema CFN/CRN, de títulos de especialista de nutricionistas. **Resolução CFN nº 698/2021** - Dispõe sobre as atribuições do nutricionista quanto à orientação e à supervisão dos estágios de Nutrição. **Resolução CFN nº 705/2021** – Código de Processamento Ético-Disciplinar; **Resolução CFN nº 760/2023** - Define e regulamenta a Telenutrição como forma de atendimento e/ou prestação de serviços em alimentação e nutrição por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) **Resolução CFN nº 774/2024** -Dispõe sobre o fluxograma e os prazos para criação ou alteração de Resoluções pelo Conselho Federal de Nutricionistas que apresentam impacto ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas **Resolução CFN nº 777/2024** - Dispõe sobre a atuação de nutricionista em residências em área profissional da saúde nas modalidades uniprofissional e multiprofissional **Resolução CFN nº 788/2024** - Atribuições de nutricionista



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO - CRN-5
Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA,
CEP 41.770-235
EDITAL CONCURSO PÚBLICO
CRN-5ª Região Edital CP 01/2025, publicado em 21/10/2025

na atuação em Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar Resolução CFN nº 786/2024 - Dispõe sobre a inscrição de Nutricionistas nos Conselhos Regionais de Nutrição e dá outras providências. **Resolução CFN nº 791/2024** - Dispõe sobre a inscrição de Técnicos em Nutrição e Dietética nos Conselhos Regionais de Nutrição e dá outras providências. **Resolução CFN nº 789/2024** - Responsabilidade Técnica, formação de Quadro Técnico e estabelece diretrizes para parâmetros numéricos mínimos para nutricionistas que no Programa Nacional de Alimentação Escolar no estado, Distrito Federal e Municípios. **Resolução CFN nº 790/2024** - Responsabilidade Técnica, formação de Quadro Técnico e estabelece diretrizes para parâmetros numéricos mínimos para nutricionistas que no Programa Nacional nas escolas federais. **Resolução CFN nº 795/2024** - Anotação de Responsabilidade Técnica e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição. **Lei Federal nº 14.924/2024** - Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutrição e regula o seu funcionamento. * Além da legislação citada acima deve ser considerado para estudo, as suas alterações/atualizações

Legislação Sistema CFN / CRN (disponível no site <https://crn5.org.br/legislacao/>)

CONHECIMENTO TECNICO: FISCAL DE NUTRIÇÃO

Fundamentos básicos em nutrição humana: Metabolismo energético; Macro e micronutrientes (funções, interações, necessidades e recomendações); Avaliação do estado nutricional (indivíduo e coletividade). Nutrição Clínica: Atenção Nutricional nos Ciclos da Vida; Cuidado Nutricional nas doenças do trato gastrointestinal, nas doenças cardiovasculares, nas doenças pulmonares, na doença renal e nas Doenças e Agravos Não Transmissíveis; Nutrição Enteral; Prescrição de Suplementos Alimentares. Nutrição em Alimentação Coletiva - Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN): Administração de UAN; Planejamento de cardápios; Fichas técnicas de preparo; Manual de Boas Práticas; POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); Microbiologia e Higiene dos Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nutrição em Saúde Coletiva: Políticas Públicas na Área de Alimentação e Nutrição; Alimentação e Nutrição para grupos populacionais (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos); Doenças carenciais de magnitude no Brasil; Monitoramento e avaliação das práticas de promoção à saúde; Epidemiologia das doenças nutricionais; Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) Lei nº 8.142/1990, Decreto nº 7508/2011, Lei Complementar nº 141/2012 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN); Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); Direito



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO - CRN-5
Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA,
CEP 41.770-235
EDITAL CONCURSO PÚBLICO
CRN-5ª Região Edital CP 01/2025, publicado em 21/10/2025

Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Programas de Combate as Carências Nutricionais Condicionais de saúde do Programa Bolsa Família; Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, através do Guias Alimentar para criança menores de 2 anos e Guia Alimentar da População Brasileira; Vigilância Alimentar e Nutricional e o Sistema da VAN (SISVAN), Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Resoluções CFN nº 304/2003 - Dispõe sobre critérios para Prescrição Dietética na área de Nutrição Clínica e dá outras providências; **Resolução CFN nº 306/2003** – Dispõe sobre solicitação de exames laboratoriais na área de nutrição clínica, revoga a resolução CFN nº 236, de 2000 e dá outras providências; **Resoluções CFN nº 333/2004 e nº 389/2006** - Código de Ética dos Técnicos em Nutrição Dietética. **Resolução CFN nº 527/2013** - Política Nacional de Fiscalização (PNF) e sobre a estrutura, o funcionamento e as atribuições dos setores de fiscalização no âmbito do Sistema CFN/CRN; **Resolução CFN nº 596/2017** - Procedimentos de fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas físicas; **Resoluções CFN nº 597/2017 e 627/2019** - Procedimentos de fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas jurídicas; **Resolução CFN nº 599/2018 e Resolução CFN nº 751/2023** – Código de Ética e de Conduta Nutricionista. **Resolução CFN nº 600/2018** - Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. **Resolução CFN nº 605/2018** - Dispõe sobre as áreas de atuação profissional e as atribuições do Técnico em Nutrição e Dietética (TND), e dá outras providências. **Resolução CFN nº 690/2021** – Política Nacional de Ética. **Resoluções CFN nº 656/2020 e nº 731/2022** - Dispõe sobre a prescrição dietética, pelo nutricionista, de suplementos alimentares e dá outras providências. **Resolução CFN nº 663/2020** - Dispõe sobre a definição das atribuições de Nutricionista em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e dá outras providências. **Resolução CFN nº 679/2021** - Regulamenta o exercício das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) pelo nutricionista **Resoluções CFN nº 680/2021 e nº 731/2022** - Regulamenta a prática da fitoterapia pelo nutricionista e dá outras providências. **Resoluções CFN nº 689/2021 e nº 778/2024** - Regulamenta o reconhecimento de especialidades em Nutrição e o registro, no âmbito do Sistema CFN/CRN, de títulos de especialista de nutricionistas. **Resolução CFN nº 698/2021** - Dispõe sobre as atribuições do nutricionista quanto à orientação e à supervisão dos estágios de Nutrição. **Resolução CFN nº 705/2021** – Código de Processamento Ético-Disciplinar; **Resolução CFN nº 760/2023** - Define e regulamenta a Telenutrição como forma de atendimento e/ou prestação de serviços em alimentação e nutrição por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) **Resolução CFN nº 774/2024** -Dispõe sobre o fluxograma e os prazos para criação ou alteração de Resoluções pelo Conselho Federal de Nutricionistas que apresentam impacto ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas **Resolução CFN nº 777/2024** - Dispõe sobre a atuação de nutricionista em residências em área profissional da saúde nas modalidades



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO - CRN-5
Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA,
CEP 41.770-235
EDITAL CONCURSO PÚBLICO
CRN-5ª Região Edital CP 01/2025, publicado em 21/10/2025

uniprofissional e multiprofissional. **Resolução CFN nº 788/2024** - Atribuições de nutricionista na atuação em Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar. **Resolução CFN nº 786/2024** - Dispõe sobre a inscrição de Nutricionistas nos Conselhos Regionais de Nutrição e dá outras providências. **Resolução CFN nº 791/2024** - Dispõe sobre a inscrição de Técnicos em Nutrição e Dietética nos Conselhos Regionais de Nutrição e dá outras providências. **Resolução CFN nº 789/2024** - Responsabilidade Técnica, formação de Quadro Técnico e estabelece diretrizes para parâmetros numéricos mínimos para nutricionistas que no Programa Nacional de Alimentação Escolar no estado, Distrito Federal e Municípios. **Resolução CFN nº 790/2024** - Responsabilidade Técnica, formação de Quadro Técnico e estabelece diretrizes para parâmetros numéricos mínimos para nutricionistas que no Programa Nacional nas escolas federais. **Resolução CFN nº 795/2024** - Anotação de Responsabilidade Técnica e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição. * Além da legislação citada acima deve ser considerado para estudo, as suas alterações/atualizações.

Legislação Sistema CFN / CRN (disponível no site <https://crn5.org.br/legislacao/>)

PCI Concursos



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO - CRN-5
Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA,
CEP 41.770-235
EDITAL CONCURSO PÚBLICO
CRN-5ª Região Edital CP 01/2025, publicado em 21/10/2025

ANEXO II - PEDIDO DE ISENÇÃO

Eu, (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº , emitida pelo(a) , (órgão expedidor) e CPF nº , residente à (endereço completo) na cidade de , (município), DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2025 do Conselho Regional de Nutricionistas – 5ª Região BA/SE, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos no item 3.26 do Edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 6.135, de 2007, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 6.135, DE 2007 (DEFINIÇÕES).

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

- I. Família:** a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.
- II. Família de baixa renda:** sem prejuízo do disposto no inciso I: a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- III. Domicílio:** o local que serve de moradia à família;
- IV. Renda familiar mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:
 - a) programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - e) auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e;
 - f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- V. Renda familiar per capita:** razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local/Data:

Nome Completo

Assinatura: